

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 07/2022

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados no **EDITAL FAPERGS/CAPES 06/2018 - PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO**, processo nº 18/2551-0000913-0;

CONSIDERANDO que as medidas impostas pelo governo para o controle da pandemia dificultaram ou impediram o bom andamento das atividades de pesquisa desde março de 2019;

CONSIDERANDO que houve fechamento de fronteiras e restrições para viagens internacionais, dificultando a execução do plano de trabalho aprovado;

CONSIDERANDO a consulta realizada aos coordenadores, por meio de formulário eletrônico, em 07 de outubro de 2022, a qual indicou que a maioria dos projetos se encontra com o cronograma atrasado;

CONSIDERANDO a necessidade de estender os prazos estabelecidos nos termos de outorga, a fim de possibilitar aos pesquisadores o adequado cumprimento das metas estabelecidas nos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os seguintes prazos:

Vigência: de 31/12/2022 para 31/12/2023;

Relatório Técnico e Prestação de Contas Parcial: manter em 31/01/2023;

Relatório Técnico e Prestação de Contas Final: de 31/01/2023 para 31/01/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Rafael Roesler

Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-presidente

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881055

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de Outubro de 2022

Protocolo: **2022000783141**

Publicado a partir da página: **331**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_06a96cf6-2cf6-403d-88ad-296873aba900.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/10/2022 08:23:57 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.